



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 14/2017  
**Decisão** : 196/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.9.  
**Referência** : 200.057.581/2017  
**Interessado** : Érico Paulo Salgado da Silva Júnior

**EMENTA:** Certidão de Acervo Técnico - CAT – pelo Indeferimento

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 14, realizada no dia 16 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto, da solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo Indeferimento com o seguinte teor: “ *Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pelo indeferimento da solicitação de CAT – Registro de Acervo Técnico em nome do profissional Érico Paulo Salgado da Silva Júnior não possui atribuições para responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades descritas na ART - PE20170165252, desta forma, somos pela sua nulidade conforme disposto no artigo 25, da Resolução nº 1.025/09 do Confea.*” **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Carlos Roberto Aguiar de Brito. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**